

**DECRETO N° 226 DE 13 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **FRANCISCO SOARES DE SOUSA JUNIOR**, do cargo de **Instrutor para Oficina de Inclusão Produtiva e Geração de Emprego e Renda**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **FRANCISCO SOARES DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Instrutor para Oficina de Inclusão Produtiva e Geração de Emprego e Renda, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01 de maio de 2024 e com término em 01 de maio de 2027.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal